



PROJETO DE LEI Nº 51 de 2008
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ALBERTO AMADEI NETO.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 45
De 15.1 maio 2008

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CEARÁ
A Cidadania em Destaque



PROJETO DE LEI 51/2008
PROTÓCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 29/12 Rec Por



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ALBERTO AMADEI NETO.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Sr Alberto Amadei Neto, brasileiro, natural de Bauru, Estado de São Paulo.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 2008

Deputado HENRIQUE FERRER

JUSTIFICATIVA

Alberto Amadei Neto é graduado em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, com especialização em Política Fiscal e Finanças Públicas pela Escola Interamericana de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro

É auditor de carreira concursado da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda desde 01/12/1980 Foi instrutor de Comércio Exterior e Tributos Internos da Escola Superior de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda

Foi consultor de Economia do Setor Público e Tributação e articulista do Jornal OPOVO, colaborador da Agência Frei Tito de Informações para a América Latina e colaborador do jornal O ESTADO

Autor dos livros a serem publicados pela FDR Os caminhos do Estado e O grande salto para trás

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CEARÁ

A Cidadania em Destaque

Co-autor dos livros "O Nordeste à procura da sustentabilidade" pela Konrad Adenauer – Stiftung e "Questão de Soberania – Auditoria da Dívida Externa" da Editora Contra-ponto

Autor dos ensaios "Psicopatas Corporativos" e "Coação Moral", que resultaram em projetos de lei sobre Assédio Moral apresentados ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal, pelos deputados Inácio Arruda, Chico Lopes e Durval Ferraz, respectivamente, em 2002.

Foi presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal e membro da Comissão Especial de Estudos da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda entre 1991 e 1994

Foi convidado especial do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América do Norte, em 1995, para o Seminário Internacional em Washington D C "Ethics in Governments", referente ao Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro, juntamente com a Juíza Denise Frossard

Responsável pela iniciativa da primeira pesquisa sobre "quebra de sigilo bancário para o fisco" no Brasil, realizada pelo Datafolha, para subsidiar o rastreamento da lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, também elaborou os estudos preliminares de regulamentação do Fundo para a Criança e Adolescente no Ceará

É especialista em política fiscal. Consultor do Movimento Sindical no Ceará para assuntos previdenciários Faz parte dos "Amigos do MST", na defesa da reforma agrária

Foi vice-presidente do Conselho Curador do IPREDE e coordenador do Pacto de Cooperação no Ceará

Foi colaborador da formulação do programa tributário do Programa Lula-Presidente em 1989 e 1994, para o regime fiscal do latifúndio e o combate especial à sonegação

Coordenador do Movimento de Revalorização do pensamento econômico de Celso Furtado e do Comitê de Apoio à indicação de Celso Furtado para o Prêmio Nobel de Economia de 2003

Agraciado com o título de "Cidadão Fortalezense" pela Câmara Municipal, também é membro do Conselho Consultivo do Instituto da Cidade, em Fortaleza

Fundou em 15/12/2003 o Fórum da Transparência do Ceará

Colaborador do Canal Universitário da FGF-TV, canal 14 da NET, Programa Visão Política

Filho de José Carlos Amadei e Semiramis Abdelnur Amadei, é casado com Renata Moreira da Rocha e pai de Roberta Moreira da Rocha Amadei e Karla Moreira da Rocha Amadei

Deputado HÉITOR FÉRRER

27ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA DO CEARÁ
LISTA DE FREQUÊNCIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA ____/____/2008

SESSÃO ____

HORARIO

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PEQUENO EXPEDIEN	ORDEM DO DIA	GERAL	OBSERVAÇÃO
DOMINGOS FILHO	PMDB	OK			
GONY ARRUDA	PSDB	OK			
ELY AGUIAR	PSDC	OK			
JOSÉ ALBUQUERQUE	PSB	OK			
FERNANDO HUGO	PSDB	OK			
HERMÍNIO RESENDE	PSL	OK			
OSMAR BAQUIT	PSDB	OK			
FERREIRA ARAGÃO	PDT	OK			
ADAHIL BARRETO	PR				
ANAPÁULA CRUZ	PMDB	OK			
ANTÔNIO GRANJA	PSB	OK			
ARTUR BRUNO	PT	OK			
AUGUSTINHO MOREIRA	PV	OK			
CIRILO PIMENTA	PSDB	OK			
DEDÉ TEIXEIRA	PT	OK			
DELEGADO CAVALCANTE	PSDB	OK			
DR SARTO	PSB				
EDÍSIO PACHECO	PV	OK			
EDSON SILVA	DEM	OK			
GOMES FARIAS	PSDC				
HEITOR FERRER	PDT	OK			
JAZIEL PEREIRA	PMDB				
JOÃO JAIME	PSDB				
JÚLIO CÉSAR	PSDB	OK			
LEONARDO PINHEIRO	PHS				
LÍVIA ARRUDA	PMDB				
LUCÍLVIO GIRÃO	PMDB	OK			
LUIZ PONTES	PSDB				
LULA MORAIS	PC do B	OK			
MANOEL CASTRO	PMDB				
MOÉSIO LOIOLA	PSDB				
NELSON MARTINS	PT	OK			
NETO NUNES	PMDB				
PERBOYRE DIÓGENES	PSL	OK			
PROFESSOR TEODORO	PSDB	OK			
RACHEL MARQUES	PT				
ROBERTO CLÁUDIO	PHS	OK			
ROGÉRIO AGUIAR	PSDB	OK			
RONALDO MARTINS	PMDB	OK			
SÁVIO PONTES	PMDB				
SÉRGIO AGUIAR	PSB	OK			
TÉO MENEZES	PSDB	OK			
TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB	OK			
VANDERLEY PEDROSA	PTB	OK			
VASQUES LANDIM	PSDB	OK			
WELINGTON LANDIM	PSB	OK			

E:\ALEGIS2007\DEPUTADOS\LISTA DE FREQUÊNCIA2007.XLS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 LEGISLATURA/ 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

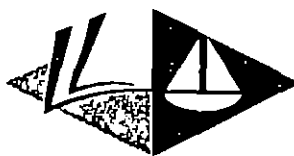
() Publique-se e Inclua-se em Pauta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 () Encaminhe-se à Comissão
 () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 4/3/12 _____
 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 4 de 3 de 12

De acordo com art 183
 Do R. Interno - encaminhase a
 com. Constitucion, Jurisica
 e Pedagogia
 Em _____



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº: 51109

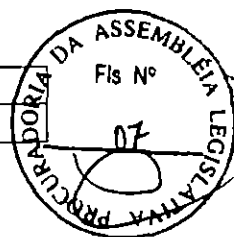
**Encaminhe-se à Procuradoria
Comissão de Justiça,
Em 04/03/2008**


**Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.**

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>05/03/08</u> Procurador(a)
--

José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Projeto de Lei n°	51/2008
Autoria	DEPUTADO (A) HEITOR FÉRRER



Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica

Fortaleza, 05 de março de 2008;

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



#####

AO(A) Dr(A) FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE, para,
com assessoria de **Dra. GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS**, proceder análise e
emitir parecer

Fortaleza, 05 de março de 2008

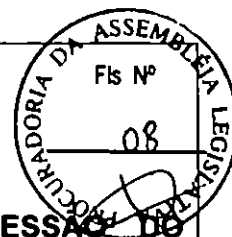
FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

PARECER Nº LO.078 /08

PROJETO DE LEI Nº 51/2008

AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ALBERTO
AMADEI NETO.



PARECER



Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 51/2008**, de autoria do Exmo Senhor **Deputado Heitor Férrer a**, que "**Concede o Título de Cidadania Cearense ao Sr. Alberto Amadei Neto**".

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "**A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ouvido o Plenário, concede o Título Honorário de CIDADÃO CEARENSE, ao Sr. ALBERTO AMADEI NETO, na forma que indica**".

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

"Art. 1º - A Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo"

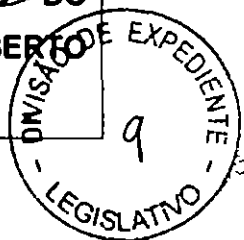
(grifo nosso)

PARECER Nº LO.078 /08

PROJETO DE LEI Nº 51/2008

AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER

**MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ALBERTO
AMADEI NETO.**



Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução Nº 389, de 11/12/96), **in verbis**:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em":

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; "

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à normal tramitação do Projeto de Lei nº 51/2008, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Heitor Férrer, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

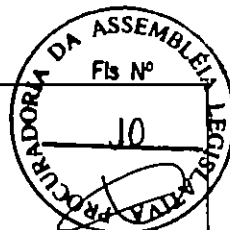
Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de

PARECER Nº LO.078 /08

PROJETO DE LEI Nº 51/2008

AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR. ALBERTO
AMADEI NETO.



"Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o nosso parecer, S.M.J.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06
de março de 2008.

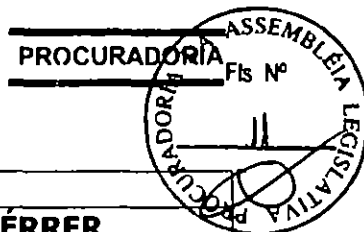


Francisco Giovanni Felismino Leite
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:



Gilza Maria Teixeira Dias
Assessora jurídica

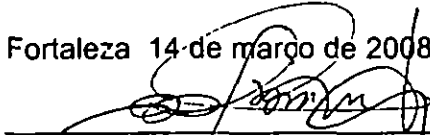


Projeto de Lei nº	51/2008
Autoria	DEPUTADO(A) HEITOR FÉRRER
Ementa	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR ALBERTO AMADEI NETO.

De acordo com o parecer

À consideração do Sr Procurador

Fortaleza 14 de março de 2008

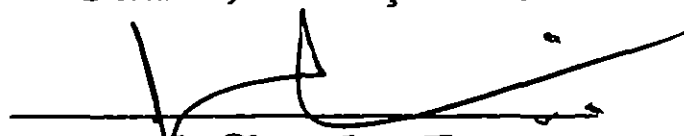

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

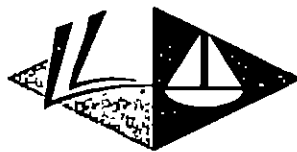


De Acordo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Fortaleza, 14 de março de 2008.


José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 51 /2008

DESIGNO RELATOR SR. Nelson Martins

Comissão de Justiça, em 02 de ABRIL de 2008

PARECER

Favorável

Nelson Martins
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO:

FAVORÁVEL / APROVADO

Comissão de Justiça, em 02 de ABRIL de 2008

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

CEARA

A Cidadania em Destaque

APROVADO O PARECER

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Boqui - 4º Secretário

Nº Proj Lei 00051/08

Data de Cadastro 04/04/08

itoria DEPUTADO HEITOR FÉRRER

Assunto CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR ALBERTO AMADEI NETO

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

dia 06/05/08

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

Distribuição

Por distribuição automática fica designado o Sr

DEP. FRANCISCO CAMINHA como relator do processo em epigrafe

PA 002/08

Favorável de ser

com o parecer do parecer

04/04/08

minha
PHS

Mesa Diretora, 04/04/08

Irapuan Diniz de Aguiar Junior
Chefe de Gabinete da Presidência

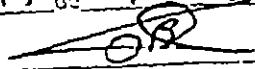
APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em 15 de maio de 2008


1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em 15 de maio de 2008


1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 51/2008

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Alberto Amadei Neto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Alberto Amadei Neto brasileiro, natural de Bauru - Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de maio de 2008

[Assinatura] PRESIDENTE

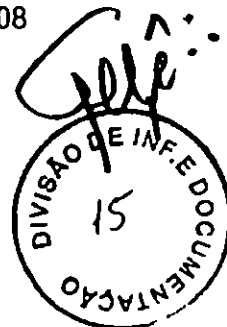
RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 11 / 06 / 2008

[Assinatura]
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.133, de 11.06.08



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUARENTA E CINCO

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Alberto Amadei Neto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Alberto Amadei Neto, brasileiro, natural de Bauru, Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de maio de 2008

<i>[Assinatura]</i>	DEP DOMINGOS FILHO
<i>[Assinatura]</i>	PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>	DEP GONY ARRUDA
<i>[Assinatura]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>	DEP FRANCISCO CAMINHA
<i>[Assinatura]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>	DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
<i>[Assinatura]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Assinatura]</i>	DEP FERNANDO HUGO
<i>[Assinatura]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Assinatura]</i>	DEP HERMÍNIO RESENDE
<i>[Assinatura]</i>	3º SECRETÁRIO
<i>[Assinatura]</i>	DEP OSMAR BAQUI
<i>[Assinatura]</i>	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 45 DE 15/5/08

... Guaracema ...

LEI Nº 14.333 de 11/6/12...
PUBLICADA EM 25/6/12...

Guaracema

ARQUIVE-SE
DIV. EXP LEGISLATIVO

EM 21/12/12

Guaracema